SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
CONCORRÊNCIA Nº 018/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA A SEREM PRESTADOS, SOB DEMANDA, SEM EXCLUSIVIDADE, POR 1 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA AO SENAR/PR, INCLUINDO PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DENTRE OUTROS.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

PERGUNTA 01: Quando foi o aviso da licitação? Pois o prazo de abertura pela Lei 14.133 é de 35 dias úteis da publicação do aviso. Vi que o SENAR tem legislação própria, mas é uma licitação de técnica e preço, onde tem que fazer todo um plano de comunicação que é mais complexo e envolve tempo. Geralmente quando tem legislação própria como SESC e SENAC o prazo foi de 30 dias. A abertura é 04/07/2025, na próxima semana mesmo?
RESPOSTA 01: A licitação foi publicada na data de ontem 24/06/2025. O edital será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR que determina o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis de publicação. Sim, a abertura será dia 04/07/2025, considerando 8 dias úteis.

Art. 6º São modalidades de licitação:
I - concorrência;
II - concurso;
III - leilão;
IV - pregão;
V - convite;
VI - diálogo competitivo.
§ 1º As modalidades previstas nos incisos I, II, III e IV de que trata este artigo terão os avisos contendo os resumos dos editais, com link de acesso para que os interessados possam obter os textos integrais, publicados no sítio eletrônico oficial, de modo a ampliar a área de competição, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ficando a critério do contratante estender estes prazos e/ou ambientes de publicação dos avisos quando a complexidade do objeto assim o exigir, observada a contagem do prazo prevista no artigo 60 deste Regulamento.

Priscila Ranzani Oliva
Comissão de Licitação

Alessandra Teodoro Silvério
Comissão de Licitação

Caroline Borges
Comissão de Licitação